



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 090/2009

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder a servidora pública municipal, Deise Cristina Rabelo Gonçalves, Licença Especial Remunerada de seis meses relativo ao período aquisitivo de 20/03/1997 à 20/03/2007, nos termos do Art. 101 da Lei nº 90/97 de 20/03/1997 (Estatuto dos Servidores Municipais de Jundiá do Sul), admitida a conversão de 50% (cinquenta por cento) em espécie, a partir do mês de março de 2009.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 30 de março de 2009.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

Em 01 / 04 de 2009
Edição nº 1371